



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05949/2016, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00028 - 28.843.9002.0006 - 32902100 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 0,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2016



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal